



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2014/12/02/29

EDIELMA
RAMOS
CANTO:645
14234249

Assinado de forma digital por
EDIELMA RAMOS
CANTO:64514234249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=AR SAFEBE, cn=EDIELMA
RAMOS CANTO:64514234249
Dados: 2015.01.30 11:22:28 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2014, VINCULADA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 2014/12/02/29.**

Às quinze horas, do dia 06 de dezembro de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, neste ato representado por sua Pregoeira o Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 534, Bairro: Centro - neste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 2014/07/15/18, publicada na imprensa oficial e homologado pela Sra. Prefeita Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: GUARANY –COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME	
CNPJ: 15.259.104/0001-92	Telefone / Fax (981166068)
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 534 – CENTRO - CAPANEMA/PA	
Contato: EDIMILSON LOPES ACACIO JUNIOR	
E-mail: rodao.ca@hotmail.com	

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º 2014/12/02/29, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX



2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2014/12/02/29**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, tendo por **Objeto** o fornecimento de peças para veículos e máquinas de porte leves e pesadas, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de de peças para veículos e máquinas de porte leves e pesadas, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará., por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial **SRP nº 2014/12/02/29**

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 2014/12/02/29

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o 5 (cinco) dias úteis da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: Avenida Getúlio Vargas, n° 534 Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pa.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



EMPRESA: GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME
C.N.P.J: 15.259.104/0001-92

PLANILHA DE QUANTITATIVOS (LOTE I)

MÁQUINAS TIPO (PATROL: FIAT ALLES, CASE, CATERPILLA. CAREREGADEIRA: COMAX, CASE. RETROESCAVADEIRA: RD 406).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA À SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA, FUNDOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA À SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA, FUNDOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Anel de aço 73142732	UNID	150	R\$ 25,67	R\$ 3.850,50
5	Anel de ajuste	UNID	20	R\$ 12,33	R\$ 246,60
6	Anel de injetor cromado rail	UNID	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
8	Anel de vedação	UNID	20	R\$ 29,67	R\$ 593,40
9	Anel injetor rail	UNID	20	R\$ 29,67	R\$ 593,40
10	Bateria 150AH	UNID	10	R\$ 981,67	R\$ 9.816,70
11	Capa prensavel 3-8 pol	UNID	20	R\$ 13,67	R\$ 273,40
13	Dente central	UNID	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
14	Dente lateral	UNID	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
15	Dente lateral ES	UNID	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
17	Engrenagem	UNID	20	R\$ 416,33	R\$ 8.326,60
18	Esfera injetora	UNID	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
20	Fêmia giratória 3-8 pol	UNID	20	R\$ 23,33	R\$ 466,60
21	Filtro MDE combustível	UNID	20	R\$ 21,67	R\$ 433,40



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



22	Filtro P/Sist refrigeração	UNID	20	R\$	41,33	R\$	826,60
25	Filtro combustível	UNID	30	R\$	78,67	R\$	2.360,10
38	Filtro de ar	UNID	20	R\$	151,67	R\$	3.033,40
39	Filtro de óleo	UNID	20	R\$	95,00	R\$	1.900,00
40	Filtro diesel	UNID	20	R\$	27,33	R\$	546,60
41	Filtro hidráulico	UNID	20	R\$	107,33	R\$	2.146,60
49	Filtro lubrificante	UNID	20	R\$	135,33	R\$	2.706,60
51	Filtro óleo	UNID	20	R\$	77,00	R\$	1.540,00
52	Filtro sep água /Diesel	UNID	20	R\$	43,33	R\$	866,60
53	Filtro sep D'AGUA VW13150	UNID	20	R\$	120,33	R\$	2.406,60
54	Filtro tela papel	UNID	20	R\$	36,67	R\$	733,40
55	Flexível freio	UNID	20	R\$	16,33	R\$	326,60
56	Grade Preta	UNID	10	R\$	117,67	R\$	1.176,70
57	JG cilindro porta tras	UNID	20	R\$	97,67	R\$	1.953,40
58	JG lona freio	UNID	20	R\$	344,33	R\$	6.886,60
59	jogo de valvula e bastão	UNID	20	R\$	335,33	R\$	6.706,60
60	jogo de valvula e bastão	UNID	20	R\$	331,67	R\$	6.633,40
61	Kit injetor	UNID	20	R\$	439,67	R\$	8.793,40
62	Lamina (FACA)	UNID	12	R\$	1.845,00	R\$	22.140,00
63	Lamina 13 FUIROS	UNID	20	R\$	867,33	R\$	17.346,60
64	Lamina 15FUIROS	UNID	12	R\$	833,00	R\$	9.996,00
65	Lamina curva 15 furos	UNID	20	R\$	818,33	R\$	16.366,60
66	Lamina patrol curvada 5/8 13F	UNID	20	R\$	871,67	R\$	17.433,40
67	Lona de frio dianteiro	UNID	20	R\$	344,67	R\$	6.893,40
68	Macaco 16T	UNID	2	R\$	366,33	R\$	732,66
70	Mangote inf	UNID	10	R\$	312,67	R\$	3.126,70
71	Mangueira 02 tramas	UNID	20	R\$	68,33	R\$	1.366,60
72	Mangueira c niple	UNID	20	R\$	42,33	R\$	846,60



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



73	Mangueira MT		UNID	20	R\$	92,67	R\$	1.853,40
74	Parafuso dente		UNID	20	R\$	10,33	R\$	206,60
75	Parafuso lamina		UNID	20	R\$	9,67	R\$	193,40
76	Parafuso lamina 3F5108		UNID	300	R\$	11,33	R\$	3.399,00
77	Parafuso sext 5/8x2 1/2		UNID	150	R\$	9,67	R\$	1.450,50
78	Peneira apoio 011		UNID	20	R\$	51,33	R\$	1.026,60
80	Pino de pressão 1.16mm		UNID	20	R\$	9,00	R\$	180,00
81	Pistão		UNID	20	R\$	39,33	R\$	786,60
82	Plato embrn duplo		UNID	20	R\$	2.704,00	R\$	54.080,00
83	Porca caminho		UNID	20	R\$	13,33	R\$	266,60
84	Porca sex 5/8		UNID	20	R\$	6,67	R\$	133,40
85	Porca sex 5/8 rosca grossa		UNID	150	R\$	6,50	R\$	975,00
86	Porca sext		UNID	20	R\$	6,50	R\$	130,00
88	Regulagem eletrônica		UNID	20	R\$	46,67	R\$	933,40
89	Ret viton 79101791		UNID	20	R\$	98,00	R\$	1.960,00
90	Rreparo grade/ cilindro hid.		UNID	10	R\$	147,67	R\$	1.476,70
91	Sinalizador acustico visual		UNID	6	R\$	2.576,30	R\$	15.457,80
92	Tacografo		UNID	20	R\$	69,67	R\$	1.393,40
93	Tampa		UNID	10	R\$	103,67	R\$	1.036,70
94	Tubo		UNID	15	R\$	1.147,00	R\$	17.205,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$	286.409,86



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



EMPRESA: **GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME**
C.N.P.J: 15.259.104/0001-92

PLANILHA DE QUANTITATIVOS(LOTE II)

VEÍCULOS DE PORTE LEVES TIPO (FIAT UNO, ESTRADA, PALIO EX, S10, KANGO MASTER, FIORINO, L200, PARATI, VAN DUCATO E VAN INVECO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA À SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA, FUNDOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA À SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA, FUNDOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira 1 3/4	UNID	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
2	Abraçadeira 14x22	UNID	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
3	Abraçadeira 44x57	UNID	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
4	Abraçadeira 9MM	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
5	Abraçadeira p/ escap	UNID	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
6	Abraçadeira p/ escap. 1 3/4	UNID	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
7	Acabamento DP PAR/LAMA D.D	UNID	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
8	Acabamento DP PAR/LAMA T.D	UNID	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
9	Acabamento DP PAR/LAMA D.E	UNID	30	R\$ 111,00	R\$ 3.330,00
10	Acabamento DP PAR/LAMA T.E	UNID	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
11	Aditivo p/ radiador	LT	100	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
12	Amortecedor dianteiro	UNID	30	R\$ 229,30	R\$ 6.879,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



13	Amortecedor direção	UNID	30	R\$	127,66	R\$	3.829,80
14	Articulação ax. Hid.	UNID	30	R\$	43,66	R\$	1.309,80
15	Batente amort tras	UNID	30	R\$	55,30	R\$	1.659,00
16	Bateria 45 AH	UNID	30	R\$	163,00	R\$	4.890,00
17	Bateria 60AH	UNID	20	R\$	458,00	R\$	9.160,00
18	Bieleta estabilizadora	UNID	30	R\$	13,00	R\$	390,00
19	Bomba de combustível	UNID	30	R\$	160,00	R\$	4.800,00
20	Bomba d'agua	UNID	30	R\$	74,30	R\$	2.229,00
21	Borracha de porta	UNID	30	R\$	51,30	R\$	1.539,00
22	Borracha de porta malas	UNID	30	R\$	56,66	R\$	1.699,80
23	Borracha do amortecedor	UNID	30	R\$	5,34	R\$	160,20
24	Botão farol	UNID	30	R\$	73,00	R\$	2.190,00
25	Bublo de oleo	UNID	30	R\$	21,30	R\$	639,00
26	Bucha amortecedor traseiro	UNID	30	R\$	27,00	R\$	810,00
27	Bucha bandeja diant LD	UNID	30	R\$	47,00	R\$	1.410,00
28	Bucha bandeja dianteira	UNID	30	R\$	11,00	R\$	330,00
29	Bucha bandeja dianteira LE	UNID	30	R\$	46,60	R\$	1.398,00
30	Bucha bandeja traseira	UNID	30	R\$	10,66	R\$	319,80
31	Bucha braço oscilante dianteiro	UNID	30	R\$	7,00	R\$	210,00
32	Bucha dianteiro quadro motor	UNID	30	R\$	16,33	R\$	489,90
33	Bucha ext estabilizador	UNID	30	R\$	12,00	R\$	360,00
34	Bucha int estabilizador	UNID	30	R\$	14,00	R\$	420,00
35	Cabo de freio	UNID	30	R\$	36,00	R\$	1.080,00
36	Cabo de vela	UNID	30	R\$	103,00	R\$	3.090,00
37	Came buzina	UNID	30	R\$	26,66	R\$	799,80
38	Casquinho(bronze de bieleta)	UNID	30	R\$	9,66	R\$	289,80



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria



39	Centralizador central	UNID	30	R\$	7,66	R\$	229,80
40	Chave roda nº19	UNID	30	R\$	60,67	R\$	1.820,10
41	Cilindro da roda tras.	UNID	30	R\$	16,34	R\$	490,20
42	Cilindro roda TR LD AL C/Sang	UNID	30	R\$	63,66	R\$	1.909,80
43	Cilindro roda TR LE AL S/sang	UNID	30	R\$	62,00	R\$	1.860,00
44	Cj interm c/flexivel	UNID	30	R\$	237,00	R\$	7.110,00
45	Coifa junta homocinética	UNID	30	R\$	20,66	R\$	619,80
46	Coletor	UNID	30	R\$	837,33	R\$	25.119,90
47	Correia alternador	UNID	30	R\$	29,66	R\$	889,80
48	Correia dentada	UNID	30	R\$	77,66	R\$	2.329,80
49	correia dentada 124D	UNID	30	R\$	53,00	R\$	1.590,00
50	Correia dentada 129D	UNID	30	R\$	53,00	R\$	1.590,00
51	Correia direção hidráulica	UNID	30	R\$	65,00	R\$	1.950,00
52	Correia do alternador	UNID	30	R\$	46,67	R\$	1.400,10
53	Correia do ar condicionado	UNID	30	R\$	41,33	R\$	1.239,90
54	Correia poli	UNID	30	R\$	36,67	R\$	1.100,10
55	Correia sincronizadora	UNID	30	R\$	54,00	R\$	1.620,00
56	Coxim amortecedor dianteiro	UNID	30	R\$	37,66	R\$	1.129,80
57	Coxim amortecedor dianteiro LE	UNID	30	R\$	74,66	R\$	2.239,80
58	Coxim do motor	UNID	30	R\$	26,33	R\$	789,90
59	Coxim escap 102	UNID	30	R\$	5,00	R\$	150,00
60	Coxim escapamento	UNID	30	R\$	5,00	R\$	150,00
61	Coxin tras. Silencioso	UNID	30	R\$	6,67	R\$	200,10
62	Descarboizante	UNID	30	R\$	20,00	R\$	600,00
63	Elemento filtro separador de agua	UNID	30	R\$	58,33	R\$	1.749,90
64	Emblema	UNID	30	R\$	26,67	R\$	800,10



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



65	Engate carroça	UNID	30	R\$	25,33	R\$	759,90
66	Esticador correia dentada s/cubo	UNID	30	R\$	46,33	R\$	1.389,90
67	Extintor	UNID	30	R\$	95,66	R\$	2.869,80
68	Farol LD	UNID	30	R\$	245,60	R\$	7.368,00
69	Farol LE	UNID	30	R\$	237,00	R\$	7.110,00
70	Filtro de ar	UNID	30	R\$	16,34	R\$	490,20
71	Filtro de ar interno	UNID	30	R\$	70,33	R\$	2.109,90
72	Filtro de combustível	UNID	30	R\$	18,33	R\$	549,90
73	Filtro de óleo	UNID	30	R\$	18,33	R\$	549,90
74	Flexível freio	UNID	30	R\$	19,00	R\$	570,00
75	Fluido freio	UNID	30	R\$	20,00	R\$	600,00
76	Grade	UNID	20	R\$	88,67	R\$	1.773,40
77	Injetor combustível	UNID	30	R\$	265,33	R\$	7.959,90
78	Janssa R13	UNID	30	R\$	72,33	R\$	2.169,90
79	JG carlota	UNID	30	R\$	60,00	R\$	1.800,00
80	JG parafuso	UNID	30	R\$	58,00	R\$	1.740,00
81	JG retentor valvula	UNID	30	R\$	78,00	R\$	2.340,00
82	Jogo cilindro rd traseira	UNID	30	R\$	50,00	R\$	1.500,00
83	Jogo de bucha	UNID	30	R\$	8,00	R\$	240,00
84	Jogo de junta completa do motor	UNID	30	R\$	181,33	R\$	5.439,90
85	Junção c/ anel	UNID	30	R\$	20,00	R\$	600,00
86	Junção c/ anel ferro escap	UNID	30	R\$	18,67	R\$	560,10
87	Junta homocinética	UNID	30	R\$	130,66	R\$	3.919,80
88	Junta do motor	UNID	30	R\$	7,00	R\$	210,00
89	kit amort diant	UNID	30	R\$	18,33	R\$	549,90
90	KIT amortecedor dianteiro	UNID	30	R\$	12,00	R\$	360,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria



91	Kit bucha cx direção	UNID	30	R\$	7,00	R\$	210,00
92	Kit embrenhagem	UNID	30	R\$	253,33	R\$	7.599,90
93	Kit estabilizador int	UNID	30	R\$	5,66	R\$	169,80
94	KIT koifa cx direção	UNID	30	R\$	29,94	R\$	898,20
95	Kit reparo da junta homoc LD cambio	UNID	30	R\$	15,00	R\$	450,00
96	Lampada 12V	UNID	30	R\$	4,66	R\$	139,80
97	Lampada 69	UNID	30	R\$	5,00	R\$	150,00
98	Lampada H4	UNID	30	R\$	16,00	R\$	480,00
99	Lampada pingão	UNID	30	R\$	6,66	R\$	199,80
100	Lampada pingui	UNID	30	R\$	4,68	R\$	140,40
101	Lanterna	UNID	30	R\$	8,00	R\$	240,00
102	Lanterna placa	UNID	30	R\$	34,00	R\$	1.020,00
103	Lanterna traseira	UNID	30	R\$	108,33	R\$	3.249,90
104	Limpa bico	UNID	30	R\$	33,33	R\$	999,90
105	Lona de freio	UNID	30	R\$	17,65	R\$	529,50
106	Macaco	UNID	10	R\$	100,66	R\$	1.006,60
107	macas	UNID	30	R\$	558,33	R\$	16.749,90
108	Mangote	UNID	30	R\$	33,00	R\$	990,00
109	Mangote filtro de ar	UNID	30	R\$	162,66	R\$	4.879,80
110	Palheta	UNID	30	R\$	30,00	R\$	900,00
111	Parabrisa	UNID	8	R\$	761,00	R\$	6.088,00
112	Parachoque traseiro	UNID	10	R\$	237,00	R\$	2.370,00
113	Parafuso 10x70	UNID	30	R\$	5,00	R\$	150,00
114	Parafuso 8X40	UNID	30	R\$	2,30	R\$	69,00
115	Parafuso escap	UNID	30	R\$	5,66	R\$	169,80
116	Pastilha de freio	UNID	30	R\$	83,33	R\$	2.499,90



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



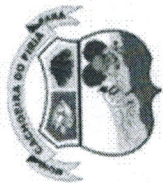
117	Pino capú	UNID	30	R\$	17,66	R\$	529,80
118	Pivo susp	UNID	30	R\$	38,66	R\$	1.159,80
119	Pivo susp inf le/ld	UNID	30	R\$	37,33	R\$	1.119,90
120	Pivo susp. Diant	UNID	30	R\$	33,33	R\$	999,90
121	Pivo susp. Inf.	UNID	30	R\$	31,33	R\$	939,90
122	Polia alt estrida	UNID	30	R\$	61,34	R\$	1.840,20
123	Polia tensora correia dentada	UNID	30	R\$	40,00	R\$	1.200,00
124	Polia tensora do alternador	UNID	30	R\$	31,66	R\$	949,80
125	Porca 6MM	UNID	30	R\$	0,80	R\$	24,00
126	Porta escova	UNID	30	R\$	37,66	R\$	1.129,80
127	Radiador	UNID	10	R\$	545,00	R\$	5.450,00
128	Radiador (RENOU) para veículo modelo kango	UNID	2	R\$	1.526,00	R\$	3.052,00
129	Relé 7amp	UNID	30	R\$	30,00	R\$	900,00
130	Relé auxiliar	UNID	30	R\$	17,66	R\$	529,80
131	Rele pisca	UNID	30	R\$	25,00	R\$	750,00
132	Reparo barra estabilizadora d'ant ext	UNID	30	R\$	5,67	R\$	170,10
133	Retentor LAT CX	UNID	30	R\$	17,00	R\$	510,00
134	Retentor roda traseira	UNID	30	R\$	19,00	R\$	570,00
135	Retentor Volante	UNID	30	R\$	64,00	R\$	1.920,00
136	Rolamento da roda	UNID	30	R\$	71,66	R\$	2.149,80
137	Rolamento da roda tras	UNID	30	R\$	78,66	R\$	2.359,80
138	Rolamento do semi-eixo	UNID	30	R\$	22,66	R\$	679,80
139	Rolamento esticador	UNID	30	R\$	67,66	R\$	2.029,80
140	Sapata de freio	UNID	30	R\$	90,33	R\$	2.709,90
141	Setor direção	UNID	10	R\$	444,34	R\$	4.443,40



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



142	Silicone		UNID	30	R\$	7,00	R\$	210,00
143	Silicone		UNID	30	R\$	7,33	R\$	219,90
144	Soquete do pisca		UNID	30	R\$	24,35	R\$	730,50
145	Tambor do freio tras		UNID	30	R\$	53,33	R\$	1.599,90
146	Tampa de oleo		UNID	30	R\$	13,00	R\$	390,00
147	Tampa reservatório rad		UNID	30	R\$	16,33	R\$	489,90
148	Terminal direção		UNID	30	R\$	67,66	R\$	2.029,80
149	Terminal direção esq		UNID	30	R\$	40,66	R\$	1.219,80
150	Trava pino bandeja 12MM		UNID	30	R\$	67,67	R\$	2.030,10
151	Triângulo		UNID	30	R\$	16,00	R\$	480,00
152	Vela de ignição		UNID	30	R\$	17,66	R\$	529,80
153	Vela ignição SP2		UNID	30	R\$	43,00	R\$	1.290,00
154	Vela ignição SP3		UNID	30	R\$	62,60	R\$	1.878,00
VALOR TOTAL								R\$ 288.436,60



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



EMPRESA: GUARANY-COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME
C.N.P.J: 15.259.104/0001-92

PLANILHA DE QUANTITATIVOS (LOTE III)
VEÍCULOS DE PORTE PESSADO TIPO (CAÇAMBA: VOLKSWAGEN E FORD)

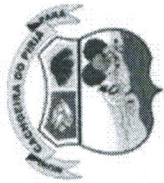
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE MÍNIMA À SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA, FUNDOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA À SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA, FUNDOS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cardan/Eixo	UNID.	4	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00
2	Abraçadeira	UNID.	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
3	Aditivo p/ radiador	LT	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
4	Alavanca feixo traseiro	UNID.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
5	Amortecedor dianteiro	UNID.	20	R\$ 337,00	R\$ 6.740,00
6	Amortecedor LD	UNID.	20	R\$ 348,30	R\$ 6.966,00
7	Amortecedor LE	UNID.	20	R\$ 347,60	R\$ 6.952,00
8	Amortecedor traseiro	UNID.	20	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
9	Anel Borracha	UNID.	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60
10	Anel de ajuste	UNID.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	Anel de vedação	UNID.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
12	Anel trava	UNID.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
13	Anel viton	UNID.	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



14	Aranha trava cubo traseiro	UNID.	20	R\$	5,00	R\$	100,00
15	Articulação ax	UNID.	20	R\$	45,67	R\$	913,40
16	Arvore da manivela(eixo do motor	UNID.	10	R\$	608,00	R\$	6.080,00
17	Barra direção	UNID.	6	R\$	104,33	R\$	625,98
18	Barra torção	UNID.	15	R\$	217,33	R\$	3.259,95
19	Batente	UNID.	20	R\$	58,00	R\$	1.160,00
20	Batente bandeja	UNID.	20	R\$	34,00	R\$	680,00
21	Bateria 110 AH	UNID.	4	R\$	435,60	R\$	1.742,40
22	Bateria 100AH	UNID.	4	R\$	806,00	R\$	3.224,00
23	Bateria 70AH	UNID.	4	R\$	665,00	R\$	2.660,00
24	Bobina ignação	UNID.	20	R\$	118,33	R\$	2.366,60
25	Bomba d'agua	UNID.	20	R\$	93,30	R\$	1.866,00
26	Bomba de oleo	UNID.	20	R\$	236,00	R\$	4.720,00
27	Borracha porta	UNID.	10	R\$	82,67	R\$	826,70
28	Braço aux direção	UNID.	20	R\$	203,00	R\$	4.060,00
29	Braço pitman Direção	UNID.	20	R\$	150,33	R\$	3.006,60
30	Bucha band diante	UNID.	20	R\$	46,67	R\$	933,40
31	Bucha band susp ld	UNID.	20	R\$	45,33	R\$	906,60
32	Bucha cx direção	UNID.	20	R\$	20,00	R\$	400,00
33	Bucha eixo traseiro	UNID.	20	R\$	62,33	R\$	1.246,60
34	bucha elastica	UNID.	20	R\$	35,68	R\$	713,60
35	Bucha feixe mola	UNID.	20	R\$	46,17	R\$	923,40
36	Bucha traseira Q/MTR 12MM	UNID.	20	R\$	11,00	R\$	220,00
37	Cabo de freio LD	UNID.	20	R\$	71,00	R\$	1.420,00
38	Cabo comando	UNID.	20	R\$	92,00	R\$	1.840,00



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



39	Cabo de freio LE	UNID.	20	R\$	107,00	R\$	2.140,00
40	Cabo de vela	UNID.	20	R\$	94,67	R\$	1.893,40
41	Cabo embrenhagem	UNID.	20	R\$	87,00	R\$	1.740,00
42	Calha de chuva	UNID.	20	R\$	98,00	R\$	1.960,00
43	Capota Maritima	UNID.	5	R\$	411,00	R\$	2.055,00
44	Carpete Liso	UNID.	20	R\$	286,33	R\$	5.726,60
45	Casquilho(bronze de biele stander)	UNID.	20	R\$	8,33	R\$	166,60
46	Chapa guia sapata freio	UNID.	20	R\$	27,00	R\$	540,00
47	Chave RD Nº17	UNID.	20	R\$	29,67	R\$	593,40
48	Cilindro de freio	UNID.	20	R\$	156,33	R\$	3.126,60
49	Cilindro mestre duplo 13/16	UNID.	20	R\$	136,00	R\$	2.720,00
50	Cilindro mestre freio	UNID.	20	R\$	10,66	R\$	213,20
51	cilindro RD diant	UNID.	20	R\$	127,67	R\$	2.553,40
52	Cilindro roda	UNID.	20	R\$	98,67	R\$	1.973,40
53	CJ interno	UNID.	20	R\$	135,33	R\$	2.706,60
54	CJ traseiro	UNID.	20	R\$	176,33	R\$	3.526,60
55	Coifa	UNID.	20	R\$	42,33	R\$	846,60
56	Conexão	UNID.	20	R\$	14,00	R\$	280,00
57	Coroa e pião	UNID.	20	R\$	638,67	R\$	12.773,40
58	Correa Alternador	UNID.	20	R\$	47,33	R\$	946,60
59	Correia ar condicionado	UNID.	20	R\$	45,67	R\$	913,40
60	Correia dentada G	UNID.	20	R\$	159,17	R\$	3.183,40
61	Correia dentada M	UNID.	20	R\$	154,33	R\$	3.086,60
62	Correia dentada P	UNID.	20	R\$	129,33	R\$	2.586,60
63	Correia direção hidraulica	UNID.	20	R\$	67,67	R\$	1.353,40



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria



64	Correia do alternador	UNID.	20	R\$	63,00	R\$	1.260,00
66	Coxim motor dianteiro	UNID.	20	R\$	93,33	R\$	1.866,60
67	Coxim amort diante	UNID.	20	R\$	32,67	R\$	653,40
68	Coxim amort tras	UNID.	20	R\$	18,00	R\$	360,00
69	Coxim elastico	UNID.	20	R\$	173,33	R\$	3.466,60
72	Cruzeta	UNID.	20	R\$	148,33	R\$	2.966,60
73	Cruzeta do cardan	UNID.	20	R\$	132,00	R\$	2.640,00
74	Cruzeta transmissão	UNID.	20	R\$	118,67	R\$	2.373,40
75	Cubo	UNID.	20	R\$	415,67	R\$	8.313,40
77	Disco de embrenhagem ext	UNID.	20	R\$	672,67	R\$	13.453,40
78	Disco de freio	UNID.	20	R\$	127,67	R\$	2.553,40
79	Eixo do motor	UNID.	20	R\$	470,33	R\$	9.406,60
80	Elemento filtrante	UNID.	20	R\$	61,33	R\$	1.226,60
81	Elemento filtro	UNID.	20	R\$	157,00	R\$	3.140,00
82	Elemento de combustivel	UNID.	20	R\$	119,67	R\$	2.393,40
83	Embuchamento volare	UNID.	20	R\$	198,67	R\$	3.973,40
84	Extintor	UNID.	20	R\$	352,33	R\$	7.046,60
85	Faixa refletiva	UNID.	20	R\$	8,33	R\$	166,60
86	Farol ducato LD	UNID.	20	R\$	620,00	R\$	12.400,00
87	Farol LD/LE	UNID.	20	R\$	213,67	R\$	4.273,40
88	filtro anti polen	UNID.	20	R\$	93,67	R\$	1.873,40
89	Filtro combustivel	UNID.	20	R\$	42,00	R\$	840,00
96	Filtro de ar	UNID.	20	R\$	60,33	R\$	1.206,60
99	Filtro de ar externo	UNID.	20	R\$	149,00	R\$	2.980,00
101	filtro de ar interno	UNID.	20	R\$	100,00	R\$	2.000,00
103	filtro de combustivel	UNID.	20	R\$	156,67	R\$	3.133,40



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



111	Filtro de oleo	UNID.	20	R\$	135,67	R\$	2.713,40
121	Filtro lubrificante	UNID.	20	R\$	31,67	R\$	633,40
123	Flange semi eixo	UNID.	20	R\$	142,00	R\$	2.840,00
124	Flexível dianteiro traseiro	UNID.	20	R\$	79,00	R\$	1.580,00
130	Haste acionamento Freio S10	UNID.	20	R\$	32,67	R\$	653,40
131	Hidrovacu	UNID.	20	R\$	692,67	R\$	13.853,40
132	JG bronze mancal STD	UNID.	20	R\$	141,67	R\$	2.833,40
133	JG calota	UNID.	20	R\$	284,67	R\$	5.693,40
134	JG cilindro rd tras	UNID.	20	R\$	244,83	R\$	4.896,60
135	JG de junta comp do motor	UNID.	20	R\$	176,33	R\$	3.526,60
136	JG junta completo	UNID.	20	R\$	1.127,33	R\$	22.546,60
137	JG lona de freio	UNID.	20	R\$	219,67	R\$	4.393,40
138	JG pastilha freio	UNID.	20	R\$	230,67	R\$	4.613,40
139	JG pastilha S10	UNID.	20	R\$	193,67	R\$	3.873,40
140	JG RD AÇO R14	UNID.	20	R\$	205,00	R\$	4.100,00
141	JG regulagem automatico freio	UNID.	20	R\$	88,33	R\$	1.766,60
142	JG sapata	UNID.	20	R\$	191,33	R\$	3.826,60
143	JG sapata de freio	UNID.	20	R\$	149,33	R\$	2.986,60
144	Jogo sapata de freio	UNID.	20	R\$	158,33	R\$	3.166,60
145	Junta homocinética	UNID.	20	R\$	329,67	R\$	6.593,40
146	Junta tampa valvula MWM229T	UNID.	20	R\$	7,17	R\$	143,40
148	Junta Carter	UNID.	20	R\$	42,33	R\$	846,60
150	Junta do cabeçote	UNID.	20	R\$	244,33	R\$	4.886,60
152	Kit calço do feixe de mola	UNID.	20	R\$	15,00	R\$	300,00
153	KIT coifa do diferencial	UNID.	20	R\$	52,00	R\$	1.040,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



154	Kit embrenhagem	UNID.	20	R\$	649,00	R\$	12.980,00
155	KIT freio a disco	UNID.	20	R\$	5,67	R\$	113,40
156	kit injetor cromado	UNID.	20	R\$	337,00	R\$	6.740,00
157	Kit reparo molas freio	UNID.	20	R\$	27,00	R\$	540,00
158	KIT reparo semi eixo roda traseira	UNID.	20	R\$	607,67	R\$	12.153,40
159	Lamapada H4 12L	UNID.	20	R\$	23,00	R\$	460,00
160	Lampada 2 POLO	UNID.	20	R\$	9,67	R\$	193,40
161	Lampada Pingão 12V	UNID.	20	R\$	7,33	R\$	146,60
162	Lampada 1034 12L	UNID.	20	R\$	5,67	R\$	113,40
163	Lampada 1141 12L	UNID.	20	R\$	5,67	R\$	113,40
164	Lampada 12V	UNID.	20	R\$	3,50	R\$	70,00
165	Lampada H5 12V	UNID.	20	R\$	23,67	R\$	473,40
166	Lampada pingão	UNID.	20	R\$	3,50	R\$	70,00
169	Lanterna placa	UNID.	20	R\$	66,67	R\$	1.333,40
171	Lanterna	UNID.	20	R\$	41,67	R\$	833,40
172	Lente carrocinha	UNID.	20	R\$	10,67	R\$	213,40
173	Limpador parabrisa	UNID.	20	R\$	95,00	R\$	1.900,00
176	Macaco	UNID.	4	R\$	113,33	R\$	453,32
177	Mancal c/ rolamento	UNID.	20	R\$	134,33	R\$	2.686,60
178	Mangueira intercule	UNID.	20	R\$	588,33	R\$	11.766,60
179	Mola Sapata	UNID.	20	R\$	61,67	R\$	1.233,40
180	Mola mestre	UNID.	20	R\$	140,67	R\$	2.813,40
182	Palheta limpador	UNID.	20	R\$	61,67	R\$	1.233,40
183	Parabrisa	UNID.	10	R\$	605,00	R\$	6.050,00
184	Parachoque diant	UNID.	20	R\$	238,67	R\$	4.773,40
185	Parafuso 10X50	UNID.	20	R\$	5,00	R\$	100,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



		UNID.	20	R\$	2,23	R\$	44,60
186	Parafuso auto 6,3x19	UNID.	20	R\$	14,33	R\$	286,60
187	Parafuso com abraçadeira	UNID.	20	R\$	128,67	R\$	2.573,40
188	Pastilha de freio	UNID.	20	R\$	115,33	R\$	2.306,60
190	Pastilha de freio DT	UNID.	20	R\$	49,33	R\$	986,60
191	Peneira apoio	UNID.	20	R\$	4,00	R\$	80,00
192	Pino de centro	UNID.	20	R\$	125,00	R\$	2.500,00
193	Pistao com anel stander	UNID.	20	R\$	115,33	R\$	2.306,60
194	Pivo superior	UNID.	20	R\$	40,67	R\$	813,40
195	Pivo suspensão inferior	UNID.	20	R\$	41,17	R\$	823,40
196	Polia correia dentada	UNID.	20	R\$	335,33	R\$	6.706,60
197	Polia virabrequim	UNID.	20	R\$	641,00	R\$	12.820,00
198	Polia virabrequim correia poli	UNID.	20	R\$	10,00	R\$	200,00
199	Porca de seg. c/ colar M12X1,5	UNID.	20	R\$	34,67	R\$	693,40
200	Rec cab 4 pistão	UNID.	20	R\$	43,17	R\$	863,40
201	Regulador sapata freio	UNID.	20	R\$	253,00	R\$	5.060,00
202	Regulador voltagem	UNID.	20	R\$	28,00	R\$	560,00
203	Relé 7amp	UNID.	20	R\$	16,00	R\$	320,00
205	Relé auxiliar	UNID.	20	R\$	20,50	R\$	410,00
206	Rele pisca	UNID.	20	R\$	153,33	R\$	3.066,60
207	Reparo cilindro	UNID.	20	R\$	19,33	R\$	386,60
208	reparo do feixe mola	UNID.	14	R\$	689,00	R\$	9.646,00
209	Reservatório de água	UNID.	20	R\$	32,00	R\$	640,00
210	Retentor	UNID.	20	R\$	40,67	R\$	813,40
211	Retentor roda traseira	UNID.	20	R\$	78,67	R\$	1.573,40
213	Retentor de valvula	UNID.	20	R\$	34,00	R\$	680,00
214	Retentor roda dianteira	UNID.	20	R\$		R\$	



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



218	Retifica(cabeçote)	UNID.	20	R\$	353,33	R\$	7.066,60
220	Rolamento	UNID.	20	R\$	229,33	R\$	4.586,60
221	Rolamento roda dianteira	UNID.	20	R\$	57,67	R\$	1.153,40
223	Rolamento de centro	UNID.	20	R\$	69,00	R\$	1.380,00
226	Rolamento int cubo	UNID.	20	R\$	59,33	R\$	1.186,60
231	Rolamento roda interno	UNID.	20	R\$	94,33	R\$	1.886,60
234	rolamento semi-arvore	UNID.	20	R\$	144,33	R\$	2.886,60
235	Roldana do banco	UNID.	20	R\$	28,33	R\$	566,60
236	Rotor dist	UNID.	20	R\$	35,67	R\$	713,40
237	Sapata de freio c/ lona	UNID.	20	R\$	139,67	R\$	2.793,40
238	Semi eixo	UNID.	20	R\$	762,33	R\$	15.246,60
239	Semi eixo recuperado	UNID.	20	R\$	299,67	R\$	5.993,40
240	Sensor do radiador	UNID.	20	R\$	78,00	R\$	1.560,00
241	Sensor rotação	UNID.	20	R\$	369,00	R\$	7.380,00
242	Sensor temperatura	UNID.	20	R\$	32,00	R\$	640,00
243	sensor temperatura agua	UNID.	20	R\$	31,33	R\$	626,60
244	Sensor temperatura painel	UNID.	20	R\$	34,67	R\$	693,40
247	Silicone alta temperatura	UNID.	20	R\$	8,33	R\$	166,60
248	Soquete do pisca	UNID.	20	R\$	21,67	R\$	433,40
249	Suporte ventilador	UNID.	20	R\$	167,67	R\$	3.353,40
252	Tambor freio	UNID.	20	R\$	144,00	R\$	2.880,00
253	Tampa filtro de ar	UNID.	20	R\$	169,67	R\$	3.393,40
254	Tampa reservatório radiador	UNID.	20	R\$	14,00	R\$	280,00
255	Tampa valvula MWM229	UNID.	20	R\$	54,00	R\$	1.080,00
256	Tanque	UNID.	4	R\$	993,67	R\$	3.974,68
257	Tensor correia dentada GR	UNID.	20	R\$	65,67	R\$	1.313,40



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piria



258	Tensor correia dentada PQ	UNID.	20	R\$	66,33	R\$	1.326,60
259	Tensor Correia	UNID.	20	R\$	511,67	R\$	10.233,40
260	Tensor da correia auxiliar	UNID.	20	R\$	167,33	R\$	3.346,60
261	Terminal direção	UNID.	20	R\$	135,67	R\$	2.713,40
262	terminal esferico	UNID.	20	R\$	153,33	R\$	3.066,60
263	Tirante	UNID.	20	R\$	199,67	R\$	3.993,40
264	Triangulo	UNID.	4	R\$	28,67	R\$	114,68
265	Triseta seca	UNID.	20	R\$	84,67	R\$	1.693,40
266	Tubo coletor	UNID.	20	R\$	24,67	R\$	493,40
267	volante do motor	UNID.	20	R\$	637,33	R\$	12.746,60
VALOR TOTAL				R\$		R\$	616.584,31



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/Pa, efetivar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc),



que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, **a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.



8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Para – PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



**Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá**



Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

GUARANY - COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS
Representante legal: Edimilson Lopes Acácio Junior
CNPJ: 15.259.104/0001 - 92